



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 07/2017

Aprova a carta destinada ao Doutor João Laborinho Lúcio, representante dos herdeiros da Senhora Maria da Saudade Cortesão Mendes, solicitando a transferência de obras de arte de propriedade da Universidade Federal de Juiz de Fora para o Museu de Arte Moderna Murilo Mendes – MAMM.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 17 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a carta destinada ao Doutor João Laborinho Lúcio, representante dos herdeiros da Senhora Maria da Saudade Cortesão Mendes, solicitando a transferência de obras de arte de propriedade da Universidade Federal de Juiz de Fora para o Museu de Arte Moderna Murilo Mendes – MAMM, acervo que ainda se encontra em Portugal, e autorizando o Magnífico Reitor Prof. Marcus Vinicius David, caso não ocorra a transferência das obras no prazo estipulado, promover a representação cabível junto ao Ministério Público Federal e/ou Ministério das Relações Exteriores, intentando o resgate das obras pertencentes ao patrimônio público federal, na observância do estabelecido no “Termo de Contrato de Transferência do Acervo de Arte Murilo Mendes”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de março de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU